



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- **Contratada:** DENER LUIZ REDANTE - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.419.354/0001-57, sita na Rua Angelo Prioto, nº 522, Centro, na cidade de Ipiranga do Sul/RS, CEP 99.925-000.

- **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de até 400 horas de mão de obra para manutenção e reparos elétricos em redes de iluminação pública e em prédios públicos municipais.

- **Dotação orçamentária:**

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

05.01.04.122.0009.2019 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

05.01.04.122.0009.2019.3.3.90.39.79 (6896) – Serviço de Apoio Técnico Administrativo e Operacional

Recurso – 1 Livre

- **Valor:** R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora trabalhada, o pagamento será efetuado mediante apresentação do respectivo documento fiscal e comprovação da prestação dos serviços

- **Previsão legal:** Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Estação, 24 de julho de 2020.



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

O Prefeito Municipal de Estação, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, e com amparo no disposto no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica e na manifestação da Comissão Municipal de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR, a seguinte:

a) **Dispensa de Licitação nº 022/2020: Contratante:** Prefeitura Municipal de Estação; **Contratada:** DENER LUIZ REDANTE - MEI; **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de até 400 horas de mão de obra para manutenção e reparos elétricos em redes de iluminação pública e em prédios públicos municipais; **Valor total:** R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)/hora trabalhada; **Base Legal:** Art. 24, inc. II, Lei nº 8.666/93;

b) **Autorizar o empenho das despesas resultantes à conta da seguinte dotação orçamentária:**

05 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

05.01.04.122.0009.2019 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

05.01.04.122.0009.2019.3.3.90.39.79 (6896) - Serviço de Apoio Técnico Administrativo e Operacional

Recurso - 1 Livre

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO, 24 de julho de 2020.

HUMILDES DE ALMEIDA CAMARGO

Prefeito Municipal